



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora**

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	814
Horário	16:30
08 DEZ 2022	
Assinatura	

INDICAÇÃO N.º 322/2022

Indico a Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário desta Casa Legislativa e alicerçado no Regimento Interno, para que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance para que tome junto a Secretaria Municipal de Saúde as devidas providências no sentido de que seja disponibilizado uma pessoa específica para ficar responsável pela central de regulação hospitalar no município de Cordeiro.

JUSTIFICATIVA

Regular o acesso do usuário aos serviços do SUS significa prover, a partir da identificação da necessidade desse usuário, os recursos necessários para a assistência à sua saúde no tempo oportuno.

A Regulação do Acesso à Assistência tem como atribuições: garantir o acesso aos serviços de saúde de forma adequada; garantir os princípios da equidade e da integralidade; fomentar o uso e a qualificação das informações dos cadastros de usuários, estabelecimentos e profissionais de saúde. Sendo assim, ao providenciarmos esse profissional específico para tal atribuição, estaremos norteando ações extratéticas visando resolver os gargalos e diminuir as filas de espera.

Diante da relevância do tema em tela é que conto com o acatamento da presente propositura por parte dos nobres pares.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 07 de dezembro de 2017.

FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente